



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 211 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Auxilio a Entidade CASA DE LUZ DE VOVÓ MARIA CONGA, CNPJ: 36.735.426/0001-30, para compra de material permanente como: Câmara Fria e fogão industrial.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0805.082440510.1405.4450.42.00.1.505	51	0,00	30.000,00	30.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.188.580,18	30.000,00	1.158.580,18
TOTAL		1.188.580,18	30.000,00	1.158.580,18

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item (R\$)
	2024		
Unidades	1		30.000,00

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por refeições destinadas aos necessitados teve um aumento significativo, resultando na sobrecarga do atual equipamento. A aquisição de uma nova câmara fria e fogão industrial é URGENTE para assegurar o armazenamento apropriado de insumos perecíveis. Isso garantirá a continuidade e a qualidade, demonstrando nosso compromisso com o bem-estar e a segurança alimentar da comunidade que atendemos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023

JOÃO MORALES
Vereador